



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de março de 2017

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201103900	ULT União Latino Americana De Tecnologia SS	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 226/2015, que trata do credenciamento da União Latino-Americana de Tecnologia, com sede no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Cesar Callegari
2.	e-MEC 201207181	Ana Maria Teixeira de Matos	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 208/2014, que trata do credenciamento da Faculdade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a ser instalada no município de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia.	Eduardo Deschamps
3.	e-MEC 201307554	Serviço para o Bem Estar Humano	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 52/2016, que trata do credenciamento da Faculdade Shalom de Ensino Superior, com sede no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 201305554	Pro-Fac Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 313/2015, que trata do credenciamento da Faculdade Progresso - FAP, com sede no município de Guarulhos, estado de São Paulo, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Yugo Okida
5.	e-MEC 201115620	Apogeu Centro Integrado de Educação Ltda.	Recurso contra decisão do Parecer CNE/CES 360/2015, que trata do credenciamento da Faculdade Apogeu, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201304464	IBREPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais	Credenciamento do Centro Universitário Faculdade Interação Americana - UNIFAINAM, por transformação da Faculdade Interação Americana, com sede no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo	Antonio Carbonari
2.	e-MEC 201404670	LL Instituto de Pós-Graduação e Ensino Técnico Ltda.	Credenciamento da Faculdade Inova, a ser instalada no município de Palmas, estado do Paraná.	Antonio Freitas
3.	e-MEC 201606200	São José dos Campos Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos, a ser instalada no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.	Antonio Freitas
4.	e-MEC 201404020	FAINIC - Faculdades Eneas Resque Ltda.	Credenciamento das Faculdades Integradas NIC – FAINIC, a serem instaladas no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.	Francisco César de Sá Barreto
5.	e-MEC 201415419	Einstein Instituição de Ensino Ltda.	Credenciamento da Escola Superior de Gestão e Negócios de Porto Velho, a ser instalada no município de Porto Velho, estado de Rondônia.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
6.	e-MEC 201416229	Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP	Credenciamento do Centro Universitário Álvares Penteado - FECAP, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.	Joaquim Neto
7.	e-MEC 201508348	Associação de Assistência ao Ensino	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia FAESA, com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
8.	e-MEC 201403369	Faculdade de Firminópolis Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Firminópolis, a ser instalada no município de Firminópolis, estado de Goiás.	José Loureiro
9.	e-MEC 201416252	Sociedade Educacional César Vieira Diniz – Juazeiro do Norte Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Cariri - FACAR, a ser instalada no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará.	Luiz Curi
10.	e-MEC 201210450	Escola Visão Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade Visão de Monte Negro, a ser instalada no município de Monte Negro, estado de Rondônia.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
11.	e-MEC 201405623	SER Educacional S.A.	Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Brasília, a ser instalada em Brasília, no Distrito Federal.	Márcia Angela Aguiar
12.	e-MEC 201406468	Duarte Coelho Empreendimentos Educacionais Ltda.	Credenciamento da Faculdade Criativo de Ciências Aplicadas – FACTIVO, a ser instalada no município de Caruaru, estado de Pernambuco.	Márcia Angela Aguiar
13.	e-MEC 201413074	Sociedade Universitária Redentor	Credenciamento do Centro Universitário Redentor, por transformação da Faculdade Redentor, com sede no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro.	Márcia Angela Aguiar
14.	e-MEC 201414836	ATOPP Brasil Educacional S.A.	Credenciamento da ATOPP Brasil Faculdade de Negócios, a ser instalada no município de Londrina, estado do Paraná.	Márcia Angela Aguiar
15.	e-MEC 201502925	Faculdade Coimbra Cavalcante Ltda.	Credenciamento da Faculdade Coimbra Cavalcante – FCC, a ser instalada no município de Teresina, estado do Piauí.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
16.	e-MEC 201356057	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Arapiraca, a ser instalada no município de Arapiraca, estado de Alagoas.	Yugo Okida
17.	e-MEC 201501821	União Maringaense de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Cidade Verde FCV, com sede no município de Maringá, estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Yugo Okida
18.	e-MEC 201408908	Instituto Apoena de Desenvolvimento Educacional Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 135, de 6 de maio de 2016, publicada no DOU em 9 de maio de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Educação Física, bacharelado, da Faculdade de Tecnologia de Macapá, com sede no município de Macapá, estado do Amapá.	Antonio Carbonari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
19.	23709.000051/2015-54	Fundação Educacional de Duque de Caxias	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 80, de 1º de novembro de 2016, publicado no DOU em 3 de novembro de 2016, determinou a redução de 24 (vinte e quatro) vagas na oferta do curso superior de licenciatura em Letras-Português, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, que passará a ofertar 56 (cinquenta e seis) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Antonio Freitas
20.	23709.000042/2015-63	Fundação Educacional de Duque de Caxias	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 77, de 1º de novembro de 2016, publicado no DOU em 3 de novembro de 2016, determinou a redução de 22 (vinte e duas) vagas na oferta do curso superior de licenciatura em Matemática, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Duque de Caxias, que passará a ofertar 40 (quarenta) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso.	Gilberto Garcia
21.	e-MEC 201216596	Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho nº 192, de 18 de dezembro de 2012, aplicou medida cautelar de suspensão de ingressos de novos alunos no curso de Pedagogia, licenciatura, da Faculdade Birigui.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
22.	e-MEC 201418254	Fundação Pinhalense de Ensino	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 283 de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Biomedicina, bacharelado, do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - UNIPINHAL, com sede no município de Espírito Santo do Pinhal, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto
23.	e-MEC 201418286	Universidade Federal do Maranhão	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 283 de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2014, aplicou medida cautelar de suspensão de prerrogativas de autonomia em relação ao curso de Serviço Social, bacharelado, da Universidade Federal do Maranhão, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Joaquim Neto
24.	e-MEC 201502176	Fundação Educacional de Goiás.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 217, de 23 de junho de 2016, publicada no DOU em 24 de junho de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Lions, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
25.	e-MEC 201415980	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1042, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de credenciamento, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, do polo de apoio presencial situado no município de Maceió, estado de Alagoas.	Joaquim Neto
26.	e-MEC 201415981	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1044, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de credenciamento, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, do polo de apoio presencial situado no município de Paranaguá, Estado do Paraná.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
27.	e-MEC 201415985	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1045, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de credenciamento, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, do polo de apoio presencial situado no município de Águas Lindas de Goiás, estado de Goiás.	Joaquim Neto
28.	e-MEC 201406302	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 1015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2015, indeferiu o pedido de credenciamento, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, do polo de apoio presencial situado no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
29.	23001.000033/2015-30	Minas Gerais Educação S.A.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU de 03 de novembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, da Faculdade UNA de Betim, com sede no município de Betim, estado de Minas Gerais. (Ref. e-MEC 201303340)	José Loureiro
30.	e-MEC 201305478	CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2017, publicada no DOU em 9 de janeiro de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da Faculdade Integrada de Londrina, com sede no município de Londrina, estado do Paraná.	Luiz Curi <u>Pedido de vistas:</u> Yugo Okida
31.	23001.000030/2015-04	Centro de Ensino Superior de Pinhais	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU de 03 de novembro de 2014, indeferiu o pedido de autorização do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade de Pinhais, com sede no município de Pinhais, estado do Paraná. (Ref. e-MEC 201303154)	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
32.	e-MEC 200904652	FUPAC - Fundação Presidente Antonio Carlos	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio do Despacho 161 de 19 de setembro de 2011, publicado no DOU de 21 de setembro de 2011, aplicou medida cautelar de sobrestamento do processo, além de suspensão integral e parcial de ingressos de novos alunos da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itajubá, com sede no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais.	Márcia Angela Aguiar
33.	e-MEC 201408986	Sociedade de Ensino Elvira Dayrell - SOED	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 15, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2016, indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, da Faculdade do Vale Elvira Dayrell - FAVED, com sede no município de Virginópolis, estado de Minas Gerais.	Márcia Angela Aguiar
34.	e-MEC 201404507	CV & C Consultores Associados Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 705, de 5 de outubro de 2015, publicada no DOU em 5 de outubro de 2015, indeferiu o pedido de autorização do curso de graduação em Educação Física, licenciatura, da Faculdade de Tecnologia Ateneu, com sede no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
35.	e-MEC 201417248	Organização Sulsancaetanense de Educação e Cultura Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Tijucussu, com sede no município de São Caetano do Sul, estado de São Paulo.	Antonio Carbonari
36.	e-MEC 201101418	Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBS	Recredenciamento do Instituto Salvador de Ensino e Cultura – ISEC, com sede no município de Salvador, estado da Bahia.	Arthur Roquete
37.	e-MEC 201504304	Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé Ltda.	Recredenciamento da Faculdade do Pampa, com sede no município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul.	Arthur Roquete
38.	e-MEC 201359801	FACEP – Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, com sede em Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte.	Arthur Roquete
39.	e-MEC 20074344	Instituto de Educação e Cultura de Capanema Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Iguazu – FI, com sede no município de Capanema, estado do Paraná.	Gilberto Garcia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
40.	e-MEC 201503197	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Telêmaco Borba, com sede no município de Telêmaco Borba, estado do Paraná.	Joaquim Neto
41.	e-MEC 201204386	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Estácio Montessori de Ibiúna - ESTÁCIO FMI, com sede no município de Ibiúna, estado de São Paulo.	José Loureiro
42.	e-MEC 201102057	Sociedade de Educação e Cultura de Goiânia Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Padrão, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	José Loureiro
43.	e-MEC 201307870	Instituto de Teologia Pastoral de Natal	Recredenciamento da Faculdade Dom Heitor Sales - FAHS, com sede no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte.	Luiz Curi
44.	e-MEC 200902554	Fundação Presidente Antonio Carlos	Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno, com sede no município São João Nepomuceno, estado de Minas Gerais.	Márcia Angela Aguiar

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
45.	e-MEC 201307861	Instituto Educacional Irineu Evangelista de Souza – Barão de Mauá	Recredenciamento da Faculdade de Mauá – FAMA, com sede no município de Mauá, estado de São Paulo.	Márcia Angela Aguiar
46.	e-MEC 201408188	União Brasileira de Ensino Superior e Pesquisa Eireli	Recredenciamento da Faculdade Albert Einstein – FALBE, com sede em Brasília, Distrito Federal.	Márcia Angela Aguiar
47.	e-MEC 201510948	Instituto de Educação Século XXI Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, com sede no município de Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo.	Márcia Angela Aguiar
48.	e-MEC 20077378	SBCE – Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda.	Recredenciamento da Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás.	Yugo Okida
49.	e-MEC 20079764	União Brasileira de Cultura e Educação	Recredenciamento da Faculdade de Duque de Caxias – FDC, com sede no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.	Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
50.	e-MEC 201361428	Vera Claudino Educação Superior Limitada	Recredenciamento da Faculdade São Francisco da Paraíba – Fasp, a ser instalada no município de Cajazeiras, estado da Paraíba.	Yugo Okida
51.	e-MEC 201406728	Centro de Ensino Superior São Francisco Ltda.	Recredenciamento do Instituto Superior de Educação de Cajazeiras - ISEC, com sede no município de Cajazeiras, estado da Paraíba.	Yugo Okida
52.	23001.000037/2017-80	William de Souza Silva	Convalidação de estudos realizados no curso de Direito, bacharelado, concluídos na Universidade de Sorocaba – UNISO.	Luiz Curi
53.	23001.000123/2017-92	Johnson Cezar da Silva Júnior	Convalidação de estudos realizados no curso de graduação em Odontologia, ministrado pela Faculdade de Odontologia de Valença.	Luiz Curi
54.	23038.026175/2016-91	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES	Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu, recomendados pelo Conselho Técnico e Científico - CTC da CAPES, na reunião realizada de 24 a 27 de outubro de 2016 (167ª Reunião).	Antonio Carbonari